

LEI Nº 3580/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2015, com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0803 Departamento Cultural

08031339202701.054 - MTUR-TURISMO NO BRASIL-Construção
de Centro Eventos

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 341.250,00

RECURSO VINCULADO 1203-MTUR- TURISMO NO BRASIL

Objetivo: construção de pavilhão (CTG) junto ao complexo do Autódromo para apoio as ações de turismo e incentivo ao culto das tradições gaúchas com recursos do Ministério do Turismo

08031339202701.055-Contrapartida-Construção de Centro Eventos

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 13.750,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

Objetivo: Contrapartida construção de pavilhão (CTG) junto ao complexo do Autódromo para apoio as ações de turismo e incentivo ao culto das tradições gaúchas com recursos do Ministério do Turismo

08031339202701.056-MTUR-INFRAESTRUTURA.TURISTICA-Revitalização
do Parque de Rodeios - 1ª Etapa

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00

RECURSO VINCULADO: 1204-MTUR-INFRAESTRUTURA
TURÍSTICA

Objetivo: Obras de revitalização do Parque de Rodeios junto ao complexo do Autódromo

08031339202701.057-Contrapartida-MTUR-INFRAESTRUTURA			
TURÍSTICA-Revitalização do Parque de Rodeios 1ª Etapa			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	45.230,00
RECURSO VINCULADO: 01 -LIVRE			
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA			
1301 Secretaria Municipal da Agricultura			
13012060103151.058-MDA PRONAT-Aquisição de Rompedor			
Hidráulico			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	144.410,63
RECURSO VINCULADO: 1169 - MDA PRONAT			
Objetivo: Aquisição de Rompedor Hidráulico com recursos do Ministério do Desenvolvimento Agrário			
13012060103151.1059-Contrapartida MDA PRONAT-			
Aquisição de Rompedor Hidráulico			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.500,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE			
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			<u>R\$ 798.890,63</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2014, nos Recursos Vinculados **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 69.480,00, **1169 –MDA PRONAT**, no valor de R\$ 144.410,63 e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos Vinculados **1203 MTUR- TURISMO NO BRASIL**, no valor de R\$ 341.250,00, **1204-MTUR-INFRAESTRUTURA TURÍSTICA**, no valor de R\$ 243.750,00.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de março de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Tomazoni
Secretária da Administração em Exercício
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período 03 a 13-03-2015